



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.332, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará (UFPA), para o ano de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária realizada em 22.12.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 028322/2020 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino Graduação (PROEG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará (UFPA) para o ano de 2021, de acordo com o Anexo I (páginas 4 – 6), que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º As atividades previstas para desenvolvimento ao longo do Calendário Acadêmico da UFPA para o ano de 2021 poderão ocorrer de modo remoto, híbrido ou presencial, a depender das condições de saúde pública, conforme definido na Resolução nº 1.513/2020, de 21 de dezembro de 2020, do Conselho Superior de Administração (CONSAD) que estabelece normas e procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo remoto e/ou presencial.

Parágrafo único. Ao longo de um mesmo período letivo, o formato da oferta (remoto, híbrido ou presencial) poderá variar, a depender da evolução das condições de saúde pública.

Art. 3º Nos períodos em que as atividades precisarem ser realizadas de modo remoto, as mesmas poderão ser síncronas e/ou assíncronas, utilizando-se as mesmas estratégias didático-pedagógicas já empregadas no Ensino Remoto Emergencial, como estabelecidas na Resolução 5.294/2020 - CONSEPE.

Art. 4º Os três períodos letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFPA para o ano de 2021 serão destinados à oferta de componentes curriculares de cursos extensivos e/ou intensivos, a depender do planejamento de cada unidade/subunidade acadêmica.

Art. 5º No Período Letivo 1 (PL-1) serão ofertados, prioritariamente e como regra geral, os componentes curriculares previamente planejados pelas subunidades para oferta no período letivo 2020-2 e que não foram ofertados, ou não puderam ser concluídos em razão da situação de emergência em saúde pública causada pelo novo coronavírus.

Art. 6º No Período Letivo 2 (PL-2) serão ofertados, prioritariamente e como regra geral, os componentes curriculares previamente planejados pelas subunidades para oferta no período letivo 2020-3 e 2020-4 e que não foram ofertados, ou não puderam ser concluídos em razão da situação de emergência em saúde pública causada pelo novo coronavírus.

Art. 7º No Período Letivo 3 (PL-3) a oferta contemplará os componentes para discentes ingressantes da primeira entrada do Processo Seletivo 2021, bem como, para os demais discentes, os componentes curriculares subsequentes aos componentes ofertados pelas subunidades no PL-1 e no PL-2.

Art 8º Cursos que tenham cumprido durante o Ensino Remoto Emergencial as ofertas previstas inicialmente para os períodos 2020-2, 2020-3 e/ou 2020-4 poderão antecipar as ofertas previstas para os períodos subsequentes.

Art 9º Outras situações excepcionais de oferta, diferentes das previstas nos Artigos 5º a 8º deverão ser indicadas pelas subunidades, garantida a manifestação da representação estudantil e deliberadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

Art. 10. Enquanto não houver garantia de retorno pleno à oferta presencial, o discente de Graduação poderá optar por não se matricular nos componentes ofertados nas formas previstas nesta Resolução, sem prejuízo para a contagem de seu tempo de conclusão do curso.

Art. 11. As atividades práticas e de campo previstas nos componentes curriculares ofertados poderão ser realizadas apenas durante a condição sanitária que possibilite o ensino híbrido ou o ensino presencial.

§ 1º Na impossibilidade de cumprimento das atividades práticas ou de campo, a unidade responsável pela oferta poderá programar, garantida a manifestação da representação estudantil, atividades substitutivas ou decidir por aguardar o retorno do formato presencial para que os discentes cumpram aquelas atividades.

§ 2º Quando aplicadas substituições de atividades de práticas profissionais de estágio ou práticas que exijam laboratórios especializados, estas deverão ser comunicadas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 12. Para os cursos da área de Saúde, quando estiver vigente o formato remoto de oferta, serão observadas as regulamentações específicas do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de dezembro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 5.332 – CONSEPE, de 22.12.2020

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PARA O ANO DE 2021

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PARA O ANO DE 2021

	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	Nº de dias	Nº de dias			
2021	Janeiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										
	Fevereiro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28										
	Março				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					27 dias		
	Abril							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			24 dias		
	Mai		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							25 dias		
	Junho					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			14 dias	6 dias			
	Julho							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			27 dias	
	Agosto			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							26 dias	
	Setembro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					25 dias	
	Outubro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							15 dias	6 dias		
	Novembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						24 dias		
	Dezembro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					19 dias	
2022	Janeiro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							25 dias		
	Fevereiro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28							7 dias			

PERÍODO LETIVO 1 (PL-1): 01/MARÇO – 17/JUNHO/2021.

Oferta dos componentes curriculares do PL 2020-2 ou subsequentes.

PERÍODO LETIVO 2 (PL-2): 24/JUNHO – 07/OUTUBRO/2021.

Oferta dos componentes curriculares do PL 2020-3 e 2020-4, ou subsequentes.

PERÍODO LETIVO 3 (PL-3): 14/OUTUBRO/2021 – 08/FEVEREIRO/2022.

Oferta de componentes curriculares para discentes ingressantes da primeira entrada do PS UFPA 2021.

Oferta de componentes curriculares subsequentes aos ofertados no PL-1 e PL-2.

ANEXO I (continuação)
RESOLUÇÃO Nº 5.332 – CONSEPE, de 22.12.2020

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PARA O ANO DE 2021

FERIADOS NACIONAIS (TODOS OS CAMPI):

02/04/2021: Sexta-feira Santa
21/04/2021: Tiradentes
01/05/2021: Dia do Trabalho
03/06/2021: Corpus Christi
07/09/2021: Dia da Independência
12/10/2021: Nossa Senhora Aparecida
02/11/2021: Finados
15/11/2021: Proclamação da República
25/12/2021: Natal
01/01/2022: Confraternização Universal

FERIADOS LOCAIS:

03/01/2021: Aniversário de Ananindeua (Ananindeua)
12/01/2021: Aniversário de Belém (Belém)
20/01/2021: São Sebastião (Altamira, Breves e Soure)
28/01/2021: Aniversário de Castanhal (Castanhal)
24/06/2021: São João (Cametá)
29/06/2021: São Pedro (Soure)
08/07/2021: Aniversário de Bragança (Bragança)
26/07/2021: Santana (Breves)
15/08/2021: Aniversário de Abaetetuba (Abaetetuba)
22/10/2021: Aniversário de Salinópolis (Salinópolis)
25/10/2021: Recírio (Belém)
31/10/2021: Consciência Evangélica (Tucuruí)
05/11/2021: Aniversário de Capanema (Capanema)
06/11/2021: Aniversário de Altamira (Altamira)
27/11/2021: Nossa Senhora de Aparecida (Ananindeua)
30/11/2021: Aniversário de Breves (Breves)
08/12/2021: Nossa Senhora da Conceição (Abaetetuba, Belém, Castanhal e Tucuruí)
24/12/2021: Aniversário de Cametá (Cametá)
26/12/2021: São Benedito (Bragança)
31/12/2021: Aniversário de Tucuruí

ANEXO I (continuação)
RESOLUÇÃO Nº 5.332 – CONSEPE, de 22.12.2020

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PARA O ANO DE 2021

GESTÃO ACADÊMICA:

AÇÕES	PERÍODO LETIVO 1	PERÍODO LETIVO 2	PERÍODO LETIVO 3
Planejamento da oferta	26/12/2020 a 10/01/2021	10 a 31/05/2021	03 a 22/09/2021
Oferta de Turmas	11 a 21/01/2021	01 a 09/06/2021	23/09 a 01/10/2021
Homologação da oferta de Turmas	Até 22/01/2021	Até 10/06/2021	Até 02/10/2021
Matrícula	23 a 31/01/2021	11 a 16/06/2021	03 a 10/10/2021
Processamento da Matrícula	01 a 03/02/2021	17 a 19/06/2021	11 a 13/10/2021
Ajuste da oferta de Turmas	Até 12/02/2021	21 e 22/06/2021	Até 15/10/2021
Homologação do ajuste de Turmas	Até 19/02/2021	Até 23/06/2021	Até 16/10/2021
Ajuste da Matrícula	20 a 23/02/2021	24 a 27/06/2021	Até 17 a 20/10/2021
Processamento do Ajuste de Matrícula	24 a 26/02/2021	28 a 30/06/2021	21 e 22/10/2021
Trancamento do período letivo total	Até 05/03/2021	Até 23/06/2021	Até 15/10/2020
Lançamento de Conceitos (inclusive estágio e TCC)	Até 23 de junho	Até 19/10/2021	Até 25/02/2022
Prazo máximo para envio de listagem para colação de grau	30 dias antes da colação	30 dias antes da colação	30 dias antes da colação
Colação de Grau por Ato Administrativo	1ª -30/07/2021	1ª 20/10/2021	1ª 29/02/2022
	2ª -30/08/2021	2ª 20/11/2021	2ª 30/03/2022